PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 06/2024

Dispõe sobre denominaçã de Prédio Público Municipal como "UBS Anna Victória Siqueira".

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° A Unidade básica de saúde (UBS) que está sendo construída em confrontação com as Ruas José Ribeiro e Álvaro Augusto de Oliveira, Centro de Santana da Vargem, passa a denominar-se, "**Unidade básica de Saúde (UBS) Anna Victória Siqueira".**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 23 de fevereiro de 2024

Vitor Donizetti
Siqueira Júnior
Vereador

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
23 FEV 2024
Horas: 15.53
Ass: